



Prefeitura Municipal de Apiacá-ES
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 10p/2022

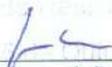
O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Apiacá, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal n.º 8.142/90, Lei Municipal n.º 403/91, de 12 de abril de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Apiacá, realizada no dia 25 de Outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do segundo quadrimestre de dois mil e vinte dois.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Apiacá-ES, 25 de Outubro de 2022.


João de Souza Saldanha
Presidente do CMS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o

do segundo quadrimestre

Art. 2º - Esta resolução

Homologado e Publicado no Mural do Conselho Municipal de Saúde em:

26/10/22

de abril de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às

deliberações do Plenário da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de

Apiacá, realizada no dia 25 de Outubro de 2022,

Praça Senhora Sant'Ana, 06 - Centro - Apiacá/ES
Cep.: 29450-000 - Telefax: (28) 3557-1829

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o